ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
Gabinete: 15. E-mail: wanderleysoaresbarroso@gmail.com
Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1612/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) – **WILLIAN FERREIRA SABÓIA, SOLICITANDO** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA COMUNIDADE CAMPINAS DO NORTE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A construção de novas escolas é fundamental para o prosseguimento educativo. Muitas comunidades, em nosso município, necessitam da implantação de novas escolas, para melhor atender os alunados.

Faço uso da Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe no seguinte artigo:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

V- acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Dessa maneira, considero o apoio e a sensibilidade de vossas autoridades.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de junho de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1° Secretário da CMM